



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
27/06/2025

**RD N.º PRE/DOB-082/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000999-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 230/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 164 - Diretoria Regional de Educação - DRE Itaquera (EMEI Antonio Gonçalves Dias, EMEF Antonio Duarte de Almeida, EMEI Bueno de Azevedo, CEIJA Centro Int. Ed. Jovens e Adultos - Itaquera e EMEI Profª Denise Mercier Rodrigues Aguiar), com o objetivo de aprovar o replanejamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e alteração do valor contratual sem prorrogação dos atuais prazos. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 230/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa CONSTRUTORA PRIMER LTDA, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 164 - Diretoria Regional de Educação - DRE Itaquera (EMEI Antonio Gonçalves Dias, EMEF Antonio Duarte de Almeida, EMEI Bueno de Azevedo, CEIJA Centro Int. Ed. Jovens e Adultos - Itaquera e EMEI Profª Denise Mercier Rodrigues Aguiar);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 120463424 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2025/0000304-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 121102560 (processo SEI nº 7910.2025/0000304-7), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nºs 123135194, 123135266, 123135302, 123135344, e 123135387, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços

constantes do Relatório de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2025/0000304-7, alterando o valor do contrato de R\$ 8.929.315,46 – P0 para R\$ 11.129.752,23 - P0, um acréscimo total de R\$ 2.200.436,77 - P0 ou 24,64% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções no contrato. As alterações de valores por intervenção podem ser verificadas na Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 123135232;

5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,64% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de - 0,00%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 127852348, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato;

#### **RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 230/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

1 – Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 123135194, 123135266, 123135302, 123135344, e 123135387, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes do Relatório de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2025/0000304-7, alterando o valor do contrato de R\$ 8.929.315,46 – P0 para R\$ 11.129.752,23 - P0, um acréscimo total de R\$ 2.200.436,77 - P0 ou 24,64% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções no contrato;

2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº doc. SEI nº 126017107, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

--	--	--	--	--

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA <b>GEC – 17/06/2025</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 17/06/2025</b>	<b>PRD Nº PRE/DOB- 082/2025</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 17/06/2025</b>	SIGLA - DATA <b>CHG – 27/06/2025</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 27/06/2025, às 14:59.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**

Em 30/06/2025, às 11:20.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128368014** e o código CRC **FAC45B7D**.